



PDL 078/02

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 089 /02

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
“SR. ÂNGELO FERNANDO FACCIOLLI”.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao “SR. ÂNGELO FERNANDO FACCIOLLI.”

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data da ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 13 de junho de 2002.


GERALDO JABBER - Presidente


VALDIR ARAÚJO - 1º Secretário

Autor do projeto: Antônio Carrijo.
CLJ/map.